

# **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

Requerimento nº de 2016.  
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Adendo ao Requerimento nº 383, de 2016, audiência pública para discutir o Projeto de Lei 4926, de 2013, que proíbe a fabricação, venda e utilização de andador infantil em todo o território nacional.

Senhor Presidente,

Em adendo ao Requerimento nº 383/2016, de minha autoria, já aprovado em 09 de agosto de 2016, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do artigo 29 do Regimento Interno da Casa, seja convidado a participar da reunião de Audiência Pública desta Comissão, convocada para debater projetos de lei que proíbe a fabricação, venda e utilização de andador infantil em todo o território nacional, a **Sra. Gabriela Freitas** – Coordenadora Nacional representante da organização não governamental Criança Segura SAFE KIDS Brasil, com endereço à Rua Teodoro Sampaio, 1.020 – Cj. 1008 Pinheiros – SP, telefone 61.9.8138-9305.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2016.

Arnaldo Faria de Sá

Deputado Arnaldo Faria de Sá